CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Ilmo. Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Franca Ariel Rached

Ofício n° 978 /2022

Ref.: Projeto de Lei Complementar n° 16/2022 - Modificam dispositivos contidos na Lei n° 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca.

Para fins de instruir a propositura em epígrafe, informo a Vossa Senhoria que estamos providenciando a juntada na presente propositura da documentação em anexo, que tratam de respostas oriundas do Poder Executivo, no tocante à manifestação jurídica de aquiescência do projeto de lei, desde que haja "audiência pública prévia e estudos prévios", bem como manifestação da Vigilância Sanitária Municipal.

Ora, a iniciativa parlamentar cumpriu os requisitos estabelecidos pela Municipalidade, oriunda do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Franca (iniciativa parlamentar constitucional e legal) e da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, que concordou, em partes, com a propositura.

Diante do acima exposto, estamos efetuando alterações, no bojo do art. 1º da propositura em comento (através de emenda), visando o prosseguimento regular da proposta parlamentar, após cumpridas as formalidades de praxe e as orientações do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Franca, com as cautelas necessárias.

At.

Antônio Donizete Mercúrio Vereador